



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

### RESOLUÇÃO Nº 25/CONSUNI, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o artigo 22, do Regimento da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, que trata da estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **16 de setembro de 2021**, conduzida por meio da plataforma Google Meet, conforme os documentos contidos no processo nº 23067.022616/2021-03, na forma do que dispõem o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as alíneas “d” do art. 3º, “v” do artigo 11 e “s” do art. 25 do Estatuto da UFC,

#### RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o artigo 22, do Regimento da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, que trata da estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“...

Art. 22. À Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis compete promover e assistir a comunidade estudantil em toda sua plenitude e planejar, gerir e executar os programas assistenciais dirigidos a essa comunidade, através das atividades desenvolvidas pelas seguintes unidades que compõem sua estrutura orgânica:

Assessoria Administrativa

Divisão de Apoio Administrativo

Coordenadoria de Restaurante Universitário

Divisão de Alimentação e Nutrição - DAN

Seção do Refeitório do Pici

Seção de Refeitório do Benfica

Seção de Refeitório do Porangabuçu – SERPO

Seção do Refeitório de Quixadá - SERQUI

Seção do Refeitório de Sobral - SERSO

Divisão de Serviços Operacionais

Coordenadoria de Assistência Estudantil  
Divisão de Atenção ao Estudante - DAE  
Divisão de Benefícios e Moradia – DIBEM

Coordenadoria de Atividades Desportivas  
Divisão de Desporto de Participação  
Divisão de Desporto de Rendimento”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

**Prof. Dr. José Glauco Lobo Filho**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria